



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1316 07 DE JULHO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente a solicitação de capina e limpeza.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria competente, a instalação de uma rampa de acesso para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida no prédio do CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão, localizado na Rua Travessa Dona Cristina, Bairro Santa Efigênia.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da presente indicação pela necessidade de garantir acessibilidade plena às pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida, conforme previsto na Constituição Federal, na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e nas normas da ABNT NBR 9050, que estabelecem critérios para acessibilidade em edificações públicas.

O CAC é um espaço que concentra diversos serviços de atendimento ao cidadão, sendo, portanto, essencial que todos os munícipes tenham acesso facilitado, seguro e digno às suas dependências. A inexistência de rampa de acesso representa uma barreira física e simbólica, restringindo o direito de ir e vir e prejudicando o acesso igualitário aos serviços públicos municipais.

A instalação da referida rampa é uma medida de justiça social e inclusão, que demonstra o compromisso do poder público com a cidadania e os direitos humanos.

Diante disso, solicito o pronto encaminhamento desta indicação à Secretaria Municipal responsável, com a finalidade de que sejam realizados os estudos técnicos e, posteriormente, a execução da obra.

Rosilene do Carmo
Cardoso:4036573560
4

Assinado de forma digital por
Rosilene do Carmo
Cardoso:40365735604
Dados: 2025.07.04 11:57:32 -03'00'

Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 07 de julho de 2025

APROVADO

EM 07/07/25

PRÉSIDENTE